



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA  
CAMPUS ARIQUEMES  
DIREÇÃO DE ENSINO

**EDITAL Nº 02/IFRO/ARIQUEMES, DE 02 de MARÇO DE 2015**

**PROCESSO SELETIVO ESPECIAL – 2015/1 PARA INGRESSO EM CURSO DE  
GRADUAÇÃO – LICENCIATURA EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS**

O DIRETOR *PRÓ-TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, *CAMPUS ARIQUEMES*, nomeado pela Portaria Nº 355, de 30 de abril de 2013, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna público que estarão abertas as inscrições do PROCESSO SELETIVO ESPECIAL para o CURSO DE LICENCIATURA EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS, para ingresso no primeiro semestre de 2015.

**1. DO CURSO**

**1.1.** A Licenciatura em Ciências Biológicas é um curso superior destinado à formação de profissionais para atuarem como docentes no Ensino Fundamental e Médio (Educação Básica) capacitando o aluno para o uso do saber científico e tecnológico, particularmente quanto a alguns conteúdos básicos que funcionam como parâmetros de abordagem da realidade e como instrumento para entender e resolver as questões problemáticas da vida cotidiana, com ênfase na ética relativa ao ambiente natural, à biodiversidade e à domesticação e manipulação genética das diversas formas de vida.

## 2. DAS VAGAS

Campus	Curso	Turno	Duração	Nº de Vagas	Período de Ingresso	Turma de Ingresso
Ariquemes	Licenciatura em Ciências Biológicas	Noturno	8 semestres	18	1º	2015/01

## 3. DAS POSSIBILIDADES DE INGRESSO

**3.1** Para este edital o ingresso será para preencher as vagas remanescentes do Sistema de Seleção Unificado- SISU 2015 -1 do Edital IFRO Nº 02, de 06 de janeiro de 2015, no curso de Graduação de Licenciatura em Ciências Biológicas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia Campus Ariquemes.

**3.2** As aulas serão concentradas preferencialmente no turno noturno.

**3.3** Os candidatos selecionados iniciarão os estudos no(s) semestre(s) indicado(s) após a análise histórico escolar.

**3.4** Caso haja desistências, após a publicação desse edital, novas vagas poderão ser disponibilizadas, respeitado o prazo estabelecido no artigo 8.9.

## 4. DAS INSCRIÇÕES

**4.1** As inscrições para o processo seletivo serão realizadas **apenas presencialmente na Secretaria** do *Campus* Ariquemes localizado na Rodovia RO 257, km 13, S/Nº - Sentido Machadinho D'Oeste – Zona Rural. Ariquemes-RO. Cep: 76.870-970. Fone: (69) 2103-0101 a 0124. E-mail: [campusariquemes@ifro.edu.br](mailto:campusariquemes@ifro.edu.br), nos dias **03 e 04 de Março**, das 8h às 11h e das 14h às 17h, considerando o horário oficial local.

**4.2** Não será cobrada taxa de inscrição.

**4.3** A inscrição será realizada mediante os seguintes procedimentos:

I - Preenchimento do requerimento de inscrição (anexo 1 deste edital);

II - Apresentação da documentação a seguir:

a) Cópia do documento de identificação (carteira de Identidade, ou Carteira de Motorista – modelo novo, etc.);

b) Cópia do Histórico escolar do Ensino Médio , com carga horária das unidades curriculares, notas ou menções, em que conste o número da autorização de funcionamento e o número da portaria de reconhecimento do curso pelo MEC;

**4.4** A inscrição poderá ser feita por terceiros, exigindo-se, neste caso, procuração simples, acompanhada do documento de identidade original do procurador, bem como dos documentos do candidato, referidos no item 4.3 deste edital.

**4.5** As informações prestadas no ato da inscrição são de inteira responsabilidade dos candidatos.

**4.6** A Secretaria Acadêmica do *Campus Ariquemes* não está autorizada a receber inscrições que não estejam com toda a documentação exigida neste edital.

**4.7** Será automaticamente indeferida a inscrição do candidato que não apresentar a totalidade dos documentos solicitados neste edital ou que preencher o requerimento de ingresso de forma incompleta ou incorreta.

**4.8** Será automaticamente eliminado do processo de seleção o candidato selecionado que faltar com a verdade ou que apresentar documentos falsos.

**4.9** Em caso de aprovação, os documentos solicitados no item 4.3 não poderão ser aproveitados para a matrícula do candidato selecionado.

## **5. DA SELEÇÃO**

**5.1** A análise dos candidatos levará em consideração:

I- As notas das disciplinas de Língua Portuguesa, Matemática e Biologia de todos os anos do Ensino Médio;

II- A média será obtida pela soma das notas das três disciplinas citadas no ítem I, dividida pelo número de notas somadas.

**5.2** A avaliação da documentação considerará o disposto no subitem 5.1 deste edital e resultará no deferimento ou indeferimento das inscrições.

**5.3** A relação das inscrições deferidas será divulgada no site do IFRO <[www.ifro.edu.br](http://www.ifro.edu.br)> e no mural do *Campus* Ariquemes em 06 de Março de 2015 após as 19 horas .

**5.4** Os candidatos serão classificados em ordem decrescente considerando-se a pontuação obtida pela média aritmética das disciplinas de Língua Portuguesa, Matemática e Biologia das três séries do Ensino Médio.

**5.5** Em caso de empate, os critérios de desempate obedecerão à seguinte ordem:

I – O candidato que obteve maior média das notas de Língua Portuguesa

II - persistindo ainda o empate, o mais idoso.

**5.7** Do resultado da seletiva, não caberá recurso.

**5.8** Os candidatos classificados além do número de vagas ofertadas comporão uma lista de espera, que poderá ser utilizada para a ocupação de vagas oriundas de desistências posteriores à publicação deste edital, respeitado o prazo estabelecido no artigo 8.9.

## **6. DO RESULTADO FINAL**

**6.1** O resultado final será divulgado no site do IFRO <[www.ifro.edu.br](http://www.ifro.edu.br)> e no mural do *Campus* Ariquemes no dia 09 **de março de 2015** a partir das 08h.

**6.2** É responsabilidade dos candidatos o acompanhamento da divulgação do resultado das no site do IFRO <[www.ifro.edu.br](http://www.ifro.edu.br)>, presencialmente no *Campus* Ariquemes ou pelos telefones (69) 2103-0106.

## **7. DA MATRÍCULA**

**7.1** As matrículas realizar-se-ão na Coordenação de Registros Acadêmicos (CRA) do *Campus* Ariquemes, nos dias **09 e 10 de março de 2015**, das 8h às 11h, das 14h às 17h.

**7.2** Serão convocados para matrícula apenas os candidatos classificados dentro do número de vagas previsto neste edital.

**7.3** A matrícula será realizada por disciplina no *Campus* Ariquemes, respeitando-se a necessidade do cumprimento de pré-requisitos, quando houver.

**7.4 O candidato que não se matricular dentro do prazo estabelecido neste edital perderá o direito à vaga**, sendo convocado o próximo da lista de candidatos classificados, respeitado o prazo estabelecido no artigo 8.9.

**7.5** Para a efetivação da matrícula o candidato deverá apresentar Formulário de matrícula fornecido pela Coordenação de Registros Acadêmicos do *Campus*, devidamente preenchido e assinado pelo aluno ou seu responsável legal;

**7.6** No ato da matrícula, os candidatos deverão apresentar, além de 2 (duas) fotos 3x4, os seguintes documentos (original e cópia):

a) Carteira de Identidade (RG);

b) Cadastro de Pessoa Física (CPF);

c) Certidão de Nascimento ou casamento;

d) Título de Eleitor com o respectivo comprovante da última votação para alunos maiores de 18 anos;

e) Certificado de alistamento militar (para candidatos maiores de 18 anos do sexo masculino);

f) Comprovante de residência atualizado (fatura de água, luz, telefone ou outro documento que comprove o endereço);

g) Outros exigidos pela Coordenação de Registros Acadêmicos.

**7.7** No caso de aluno menor de 18 anos serão necessárias cópias da Carteira de Identidade (RG) e Cadastro de Pessoa Física (CPF) dos pais ou responsáveis legais, junto com a original.

**7.8** Os pais do(a) menor deverão preencher um documento autorizando o seu(a) filho(a) a participar de feiras, eventos, etc., representando o IFRO ou o *Campus*, de acordo com o modelo fornecido pela Secretaria de Registros Acadêmicos.

**7.9** É de responsabilidade da Secretaria de Registros Acadêmicos a autenticação das cópias.

**7.10** A matrícula poderá ser feita por terceiros, exigindo-se, neste caso, procuração simples acompanhada de original e cópia do documento de identidade do procurador.

**7.11** O candidato selecionado que não apresentar a totalidade dos documentos exigidos no ato da matrícula perderá a vaga e será automaticamente eliminado, sendo convocado o próximo da lista de candidatos classificados, respeitado o prazo estabelecido no artigo 8.9.

**7.12** No ato da matrícula o aluno assinará declaração de que, na condição de estudante, não ocupa, simultaneamente, no curso de graduação, outra vaga em instituição pública de ensino superior em todo o território nacional.

**7.13** O candidato que assinar a declaração constante no item 7.12, e que for comprovado o seu vínculo estudantil em curso de graduação similar ou em outro curso, nesta ou em outra Instituição Pública, estará infringindo o que determina a Lei 12.089, de 11 de novembro de 2009, e perderá o direito à vaga, sendo convocado o próximo da lista de candidatos classificados, em conformidade com o prazo estabelecido no artigo 8.9.

## **8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**8.1** O IFRO - Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia *Campus* Ariquemes localiza-se na Rodovia RO 257, km 13, S/Nº - Sentido Machadinho D'Oeste – Zona Rural. Ariquemes-RO. Cep: 76.870-970. Fone: (69) 2103-0101. E-mail: [campusariquemes@ifro.edu.br](mailto:campusariquemes@ifro.edu.br).

**8.2** A realização do Processo Seletivo estará a cargo do Departamento de Ensino por meio da Coordenação do Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas do *Campus* Ariquemes, cabendo-lhe a responsabilidade de planejar, coordenar e executar o Processo Seletivo, bem como divulgar e prestar todas as informações pertinentes.

**8.3** A banca que avaliará a documentação dos candidatos inscritos será constituída pela Direção Geral do *Campus*.

**8.4** O candidato não poderá acrescentar documentos ao processo após a realização da inscrição.

**8.5** Dúvidas e esclarecimentos serão respondidos por meio dos telefones constantes no item 8.1 ou pessoalmente no *Campus* Ariquemes.

**8.6** É responsabilidade dos candidatos o acompanhamento de qualquer comunicação, aviso oficial ou norma complementar feita pelo IFRO – *Campus* Ariquemes, relacionado a este edital.

**8.7** Não será permitida a participação do candidato nas reuniões de análise da documentação apresentada no ato da inscrição.

**8.8** A inscrição do candidato implica o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas neste edital e demais instrumentos reguladores, dos quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

**8.9** Dos candidatos classificados em lista de espera somente poderão ser convocados no prazo máximo de 30 dias após o início das atividades letivas do Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas do *Campus* Ariquemes.

**8.10** Os casos omissos deste Edital serão solucionados pela Banca.

Ariquemes, 03 de Março de 2015.

OSVINO SCHMIDT

Diretora-Geral

Portaria nº 355, de 30/04/2013



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA -  
CAMPUS ARIQUEMES**

**ANEXO I**

**REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO**

Eu, \_\_\_\_\_, venho requerer a Inscrição no **Processo Seletivo Especial 2015/01** do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA - *Campus* Ariquemes, para ingresso no Curso de Graduação - Licenciatura em Ciências Biológicas, no 1º semestre de 2015, na forma de Processo Seletivo Especial.

Declaro estar ciente das regras e requisitos estipulados pelo Edital nº 02/2015.

**DADOS DO REQUERENTE**

CPF: \_\_\_\_\_

Documento de Identificação N°.: \_\_\_\_\_, Órgão Emissor: \_\_\_\_\_. Endereço:

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_.

Telefone fixo: ( ) \_\_\_\_\_, Celular: ( ) \_\_\_\_\_.

E-mail: \_\_\_\_\_.

Ariquemes, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2015.

\_\_\_\_\_  
Aluno

\_\_\_\_\_  
Responsável

\_\_\_\_\_  
Coordenação de Registros Acadêmicos

**OBS.: A documentação exigida para inscrição deve ser anexada a este documento.**